

EDITAL Nº 33/2026 - DRG/AVR/IFSP, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Seleção de Bolsistas e Recém-Formados para atuação no Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (Pro-SEMEIA, 2026)

A Direção-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de São Paulo – Campus Avaré, em parceria com a Fundação de RTVE, no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (Pro-SEMEIA, 2026), faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas, para atuar na forma deste Edital e seu anexo.

1. Informações Gerais

1.1. O presente Edital destina-se à habilitação de 1 (um) discente bolsista, mediante processo seletivo para atuar com assistência técnica e extensão rural em assentamentos de reforma agrária no estado de São Paulo.

1.1.1. Quadro de distribuição de vagas.

ESTAGIÁRIO BOLSISTA					
Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Dedicação semanal (h)	Valor mensal da Bolsa (R\$)
1 (um)	Discente dos cursos de Engenharia de Biossistemas do IFSP – Campus Avaré. Ter entre 15 e 29 anos.	01/04/2026	3 meses	30 horas	1.000,00

1.2. Podem concorrer às vagas estudantes do curso de Engenharia de Biossistemas do Campus Avaré do IFSP. Cada bolsista dessa categoria deverá cumprir 30 horas semanais a partir da data de início que consta no item 1.1 deste edital.

1.3. O Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 tem como objetivo incluir representantes de segmentos historicamente discriminados, reconhecendo a importância da diversidade e do enfrentamento às desigualdades, étnico-racial e de gênero.

1.4. As atividades envolverão trabalho nas comunidades atendidas e poderão ocorrer fora da localidade domiciliar do bolsista.

1.5. O Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (Pro-SEMEIA, 2026) abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela Fundação RTVE e não criará vínculo empregatício entre o bolsista e a Fundação RTVE.

1.6. As bolsas serão destinadas aos candidatos classificados de acordo com este edital.

2. Das vagas

2.1. O presente edital oferta um total de 1 (uma) vaga, distribuídas conforme o que se segue. Poderá ser formado cadastro de reserva.

2.1.1. Uma vaga de bolsista para discentes de Engenharia de Biossistemas do IFSP – Campus Avaré, sendo:

- a. 1 vaga reservada para pretos, pardos e indígenas.

2.1.1.1. As atividades terão início na data que consta no item 1.1 deste edital.

2.2. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e das reservadas às mulheres, as vagas serão completadas pela ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação e a distribuição de vagas por categoria e datas de início que constam no item 1.1 deste edital.

3. Inscrição

3.1. A inscrição será realizada via formulário eletrônico até às 23:59h do dia 18/03/2026 pelo endereço:

<https://forms.gle/SVWqWEWRyLBM17ed9>

3.2. Documentação

- a. Histórico Escolar da graduação;
- b. Declaração de matrícula, indicando vínculo ativo com o IFSP em Engenharia de Biossistemas;
- c. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- d. Curriculum Lattes devidamente comprovado.

Os comprovantes do currículo deverão ser fotocopiados e organizados na mesma sequência do Curriculum Lattes em formato PDF.

4. Instrumentos de Seleção

4.1. A seleção constará de análise curricular do curso de ensino superior e entrevista.

4.1.1. Análise curricular.

4.1.1.1. Regras de atribuição de pontos à avaliação de curricular, com pontuação máxima de 2,0 pontos.

4.1.1.1.1. Para candidatos às vagas de bolsistas serão considerados os seguintes critérios:

Categorias	Itens Pontuáveis	Máximo de Pontos
Bolsas, monitorias, estágios e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 1,0 ponto por semestre. Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,5 ponto cada.	2,0

4.1.2. Entrevista

4.1.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção no dia 23/03/2026, a partir das 14h, por ordem de chegada, na Sala de Reuniões do IFSP - Campus Avaré, Av. Prof. Célio Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa II, Avaré - SP, 18707-150. A Comissão aguardará a presença de candidatos até as 15h30. Não havendo candidatos presentes até esse horário, o processo de entrevistas será encerrado e finalizado.

4.1.2.2. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e abrangerá aspectos relacionados à:

a) trajetória acadêmica do candidato;

b) aderência entre a trajetória acadêmica, os interesses do candidato e o desenvolvimento de habilidades no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos da Reforma Agrária e Contribuições para a Agenda 2030;

c) disponibilidade e interesse em participar das atividades do programa. A entrevista terá duração estimada entre 10 e 15 minutos por candidato.

4.1.2.3. A entrevista terá pontuação máxima de 8,0 pontos, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Argumentação	3,0
Alinhamento da trajetória acadêmica com o Programa	5,0

5. Da seleção

5.1. Considerar-se-á habilitado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.2. A classificação dos candidatos habilitados será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por nota final, a soma das notas atribuídas no item 4.

5.3. A classificação será realizada considerando as vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas.

5.4. Os(as) candidatos que optarem pela candidatura nas categorias de a) pretos(as), pardos(as) e indígenas, b) gênero feminino concorrerão também às vagas de ampla concorrência. Caso os(as) candidatos(as) destas categorias obtiverem nota suficiente para aprovação (classificação dentro das vagas), serão considerados como aprovados(as) na ampla concorrência e não por via da reserva de vagas. Somente será aplicada a reserva de vaga (para qualquer categoria de candidatura) àqueles(as) classificados(as) fora das vagas.

5.5. Os critérios para casos de desempate serão:

a) Ser assentado ou filho de assentado de reforma agrária ou pertencente a comunidade tradicional com documento comprobatório emitido pelo INCRA ou órgão correspondente; b) Ser mãe com registro do(a) filho(a); c) Ter CAD único; d) Ser mais velho.

6. Ao término do processo seletivo, a Comissão de Seleção apresentará o quadro de notas atribuídas a cada candidato.

7. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital.

6. Cronograma

Ordem	Descrição	Data e horário	Local
6.1	Inscrição	Até 18/03/2026 às 23:59h	Via formulário eletrônico
6.2	Homologação da inscrição	19/03/2026 até 18h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.3	Entrevista por ordem de chegada	23/03/2026, partir das 14h	Sala de Reuniões do IFSP – Campus Avaré (ao lado da DAE e DRG).
6.4	Divulgação do Resultado preliminar	24/03/2026 até às 20h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.5	Período Recursal	Das 07h do dia 25/03/2026 às 07h do dia 26/03/2026	Enviar para o e-mail gustavo.matarazzo@ifsp.edu.br

6.6	Divulgação do Resultado dos Recursos	27/03/2026	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.7	Divulgação do Resultado Final	30/03/2026	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré

7. Dos recursos:

7.1 O Candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, apontando o que pretende que seja reavaliado pela banca examinadora. O recurso deverá ser mediante envio de e-mail para o seguinte endereço: gustavo.matarazzo@ifsp.edu.br

7.2 Os recursos intempestivos ou não fundamentados serão indeferidos.

7.3 Todos os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado anteriormente à divulgação do resultado final.

8. Disposições gerais

8.1. Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para o cumprimento da quantidade de horas semanais referente à sua modalidade de bolsa, bem como a realização de visitas a campo.

8.2. O bolsista deverá cumprir as atividades de ATER, segundo orientação dos professores orientadores, supervisores e do profissional recém-formado, na forma da metodologia proposta pelo Programa.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (Pro-SEMEIA 2026).

Julio Cesar Pissuti Damalio

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 16/03/2026 08:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129404

Código de Autenticação: 87f15790c7



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150